

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM -MUS WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	ADRIANI SUELLEN BEZERRA VILA NOVA	FILHA	09/09/1992	024.291.742-94

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124766

(Fonte: Nota nº 9198 - QCG-DP)

13 - PORTARIA Nº 710 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador da Defesa Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, art. 10 da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993, e:

CONSIDERANDO que a administração pública deve ser eficiente e eficaz na busca de atender as necessidades do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de forma preventiva na minimização de desastres;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o mais rápido possível as COMPDECs, em resposta aos sinistros ocorridos nos municípios dando suporte imediato à formação e orientação às Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, conforme previsão legal na Lei nº 12.608/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das ações das Unidades Operacionais localizadas nos municípios do Estado bem com as ações de resposta da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar a **Seção de Defesa Civil** nas Unidades Bombeiro Militar do Estado do Pará, que terão como função atuar nas ações de defesa civil e melhorar a resposta do Estado nas situações que assim exigir.

Art. 2º. – As Seções de Defesa Civil passarão a compor também a área de atuação das unidades operacionais do CBMPA, sediadas nos diversos municípios do Estado.

Art. 3º. - As Seções de Defesa Civil serão chefiadas pelo comandante de cada UBM e ficarão subordinadas ao Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º. - Os comandantes das UBM's deverão designar, no mínimo, 03 (três) militares de seu efetivo, dentre oficiais e praças para atuar nas ações de defesa civil, informando, posteriormente, à CEDEC o nome dos designados.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9201 - QCG-GABCMD)

14 - PORTARIA Nº 709 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Presidente da Comissão Técnica de Concessão da Medalha do Mérito Defesa Civil, conforme Decreto nº 1.237, de 02 de setembro de 2008, art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar as propostas de concessão de medalhas, as quais serão concedidas no dia 24 de novembro de 2018, alusiva a comemoração ao Dia do Bombeiro Paraense:

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM – Coordenador Estadual de Defesa Civil

Presidente

FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR – CEL QOBM - Coord. Adjunto da CEDEC

Membro

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM - Diretor de Pessoal do CBMPA

Membro

CILEA SILVA MESQUITA - MAJ QOBM – Assessor designado pelo CEDEC

Membro e Secretária

SANDRA MONTEIRO DA SILVA – Técnica em Defesa Civil, Chefe do Setor Administrativo/Financeiro da CEDEC

Membro

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á no dia 26 de setembro de 2018, às 14h no Gabinete do Comando Geral do CBMPA;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

